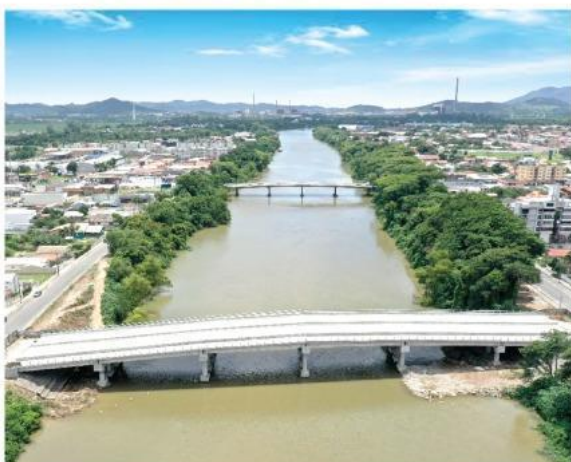




**ZONEAMENTO
ECOLÓGICO ECONÔMICO
DOCUMENTO DE
SUBSÍDIOS À GESTÃO RH09
TERRITORIAL**



APOIO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC)-2022

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL

ZONEAMENTO ECOLÓGICO – ECONÔMICO
REGIÃO HIDROGRÁFICA DO SUL CATARINENSE – RH9
DOCUMENTO DE SUBSÍDIOS À GESTÃO TERRITORIAL

SANTA CATARINA, 2022

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Carlos Moisés da Silva

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Daniela Cristina Reinehr

**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DE
SANTA CATARINA**

Jairo Luiz Sartoretto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira

**COORDENADORA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AMBIENTAL**

Monica Koch

COORDENADOR DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS E GEOPROCESSAMENTO

Anderson Pace

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Jorge Rebollo Squera

CRÉDITOS

Equipe técnica

Diego Fernando Roters

Graziela Maziero Pinheiro Bini

Hugo Juliano Hermógenes da Silva

Jéssica Lopes Ferreira Bertotti

Julio Fernandes de Oliveira

Mariza Dreyer

Pietro Caldeirini Aruto

Rodrigo do Nascimento e Silva

Equipe de apoio

Beatriz Pretto de Andrade

Vitória Leite Gonçalves

SUMÁRIO

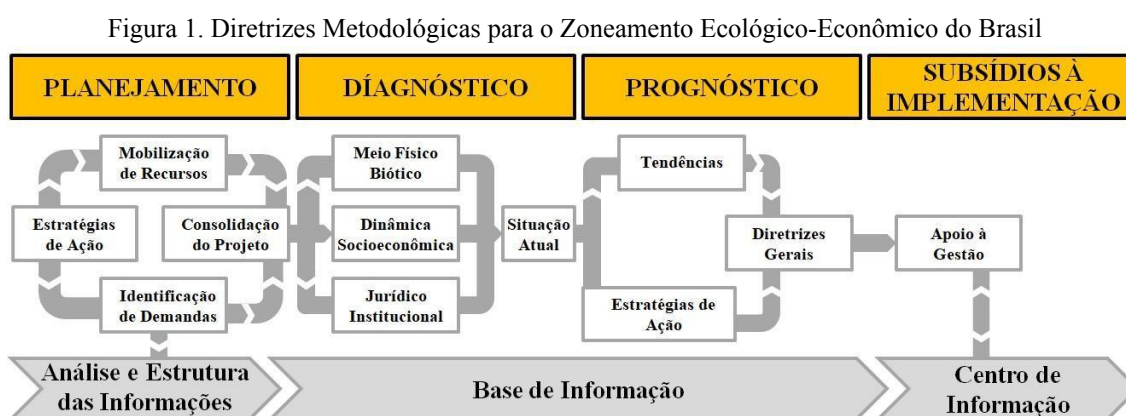
1. INTRODUÇÃO	1
2. PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES	3
3. ESTRATÉGIAS PRIORIZADAS DE APOIO À GESTÃO TERRITORIAL DA RH 9	5
3.1 Estratégias de apoio à gestão para o Ambiente Natural	5
3.2 Estratégias de apoio à gestão para o Ambiente Rural	7
3.3 Estratégias de apoio à gestão para o Ambiente Urbano	10
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	16

1. INTRODUÇÃO

O Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) é definido como um instrumento básico e referencial para o planejamento socioambiental e para a implantação e gestão de práticas com foco no desenvolvimento ecológico e econômico do território. No âmbito federal, foi instituído por meio da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002 (estabelece critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil - ZEE). Além disso, são seguidas diretrizes de outras políticas setoriais de abrangência nacional que têm como objetivo auxiliar a gestão do território para o desenvolvimento sustentável, como é o caso da Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009).

No estado de Santa Catarina, o ZEE também deve absorver as diretrizes da Política Estadual de Meio Ambiente (Lei nº 14.675/2009), além da Política Estadual de Mudanças Climáticas (Lei nº 14.829/2009), dentre outras. Para realizar a análise requerida nesta escala, o território catarinense é entendido a partir do recorte das suas 10 regiões hidrográficas (RH) componentes, definidas pela Lei Estadual nº 10.949/1998.

A conformação do ZEE deve apresentar o zoneamento espacial estratégico do território por meio de quatro fases interdependentes: 1) o planejamento desse instrumento, 2) o desenvolvimento do diagnóstico, 3) o prognóstico ecológico econômico do território, e 4) a determinação de subsídios para a implementação (FIGURA 1). A operacionalização dessas fases e os passos nelas contidos é realizada por uma equipe multidisciplinar que apresenta diferentes áreas de atuação - Aspectos Jurídicos e Institucionais; Geoprocessamento; Gestão Territorial e Ambiental; Socioeconomia (Aspectos Sociais e Aspectos Econômicos) e Infraestrutura Física.



Fonte: Adaptado de MMA (2006)

O presente documento é o produto final da Fase 4 - Subsídios à Implementação do ZEE - que tem por finalidade a proposição de estratégias de apoio à gestão e ao planejamento territorial da RH9. A elaboração do Diagnóstico Socioambiental e do Prognóstico contribuíram, respectivamente, para a caracterização geral e a análise tendencial das principais variáveis que compõem os diferentes aspectos naturais, econômicos e socioculturais nos ambientes natural, rural e urbano da RH em questão. A compreensão desses estudos é fundamental na proposição de diretrizes gerais e estratégias de ação com vistas à promoção do desenvolvimento sustentável na RH9.

2. PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

As proposições de subsídios à gestão territorial para a RH9 foram elencadas a partir de um duplo aspecto. Por um lado, manteve-se o recorte temático do ZEE em torno do Ambiente Natural, Ambiente Rural e Ambiente Urbano e retomaram-se as principais conclusões presentes no Diagnóstico e no Prognóstico da RH9. Por outro lado, as atuais proposições tiveram como base também as dimensões do “Plano de Desenvolvimento de Santa Catarina 2030” (SANTA CATARINA, 2018a).

No Diagnóstico (SANTA CATARINA, 2022a), o objetivo foi caracterizar a situação atual da RH9 a partir do meio físico biótico, a estrutura socioeconômica, a infraestrutura física e os aspectos jurídicos institucionais. Além dos dados levantados, foi realizada uma consulta junto aos municípios para confrontar as tendências observadas pela equipe técnica com a realidade local, por meio de formulário eletrônico e oficina temática local. Esse procedimento permitiu construir quadros sintéticos dos aspectos limitantes e potenciais de acordo com os aspectos do meio físico-biótico, meio socioeconômico-físico, uso dos espaços naturais da zona costeira e áreas de uso especial. Em seguida, as principais tendências do meio físico-biótico e meio socioeconômico-físico foram integradas a partir de cinco vetores transdisciplinares que perpassam toda a RH9. Ao final, apresentaram-se no Diagnóstico as definições e a proposta de mapa de zoneamento da RH9, onde as cinco zonas descritas (ZN1, ZN2, ZR, ZU e ZE) gravitam em torno dos três ambientes básicos considerados: Natural, Rural e Urbano.

No Prognóstico da RH9 foram elencadas 19 variáveis que possuem uma alta capacidade de transformação do território nos termos do ZEE e, ao mesmo tempo, são fortemente influenciadas por outras variáveis (SANTA CATARINA, 2022b). Essas variáveis, denominadas de variáveis de ligação, foram desdobradas em 31 indicadores e seus valores foram projetados para 2040, a partir dos três ambientes delimitados pelo ZEE (Natural, Rural e Urbano). O objetivo foi “dimensionar o comportamento de variáveis interdependentes que incidem decisivamente sobre o território, o que permite identificar tendências regionais e elaborar cenários futuros para a RH em questão” (SANTA CATARINA, 2022b, p. 8).

Por sua vez, o “Plano de Desenvolvimento de Santa Catarina 2030” (SANTA CATARINA, 2018a) constitui o instrumento de planejamento vigente para o Estado de Santa Catarina e, em sua metodologia, a iniciativa procurou integrar e nortear diversos planos setoriais e regionais de ação governamental. Em linhas gerais, o Plano SC 2030 traçou

“objetivos, indicadores, metas e ações estratégicas voltadas à reduzir as desigualdades e promover a equidade social, buscar desenvolvimento regional sustentável, impulsionar o desenvolvimento inovativo e a capacidade empreendedora da sociedade catarinense” (SANTA CATARINA, 2018a, p. 11). Importante destacar que o Plano SC 2030 vinculou seus objetivos e indicadores à Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, de acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Por fim, cabe destacar que o Plano foi construído de forma participativa, a exemplo do ZEE, com discussões regionais/setoriais de diferentes secretarias setoriais, administração direta e indireta, além de representantes da sociedade civil vinculados às várias associações.

Diante dessa dupla origem metodológica das proposições elencadas, do ponto de vista de apresentação das propostas do presente documento, os subsídios à gestão do ZEE na RH9 serão dispostos a partir dos três grandes ambientes territoriais: Natural, Rural e Urbano. Por sua vez, em cada ambiente, as propostas serão organizadas a partir das quatro dimensões adotadas pelo Plano SC 2030, as quais orientam as áreas do Plano: i) Desenvolvimento Econômico; ii) Desenvolvimento Social; iii) Infraestrutura; iv) Meio Ambiente¹. Antes de apresentar as propostas pertinentes de cada dimensão, são colocados os aspectos favoráveis e limitantes levantados na RH9, elaborados durante a fase de diagnóstico, como meio de contextualizar a pertinência das propostas. Por fim, quanto à natureza das proposições de apoio à gestão territorial, elas tiveram origem nos materiais pretéritos do ZEE da RH9 (diagnóstico e prognóstico), no próprio PLANO SC 2030, estudos setoriais/temáticos - como por exemplo o Planos Estadual de Recursos Hídricos - PERH/SC (SANTA CATARINA, 2017a; 2017b; 2017c; 2018b) e o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro - GERCO/SC (SANTA CATARINA, 2010a; 2010b; 2010c), tanto do âmbito público quanto privado, além de referências bibliográficas pertinentes.

Com base nesses procedimentos, a equipe técnica do ZEE levantou uma quantidade de 152 propostas de subsídios à gestão territorial da RH9, as quais são disponibilizadas a seguir.

¹ Propriamente dito, o PLANO SC 2030 trata de quatro dimensões: desenvolvimento econômico, desenvolvimento social, infraestrutura e meio ambiente e gestão pública. Para adequá-las ao escopo do ZEE, as dimensões foram reformuladas, com o desmembramento de infraestrutura e meio ambiente e supressão de gestão pública, incorporando seu conteúdo nas quatro anteriores.

3. ESTRATÉGIAS PRIORIZADAS DE APOIO À GESTÃO TERRITORIAL DA RH 9

3.1 Estratégias de apoio à gestão para o Ambiente Natural

	ASPECTOS FAVORÁVEIS	ASPECTOS LIMITANTES	SUBSÍDIOS À GESTÃO
MEIO AMBIENTE	<ul style="list-style-type: none"> - Presença de importantes Unidades de Conservação (UCs) que visam conservar a vegetação nativa, os recursos hídricos e o ecossistema como um todo. - Certo grau de preservação da vegetação nativa, principalmente nas encostas e zonas mais elevadas da Serra Geral e Serras do Leste Catarinense. - Alta densidade de drenagem além da presença de extenso complexo lagunar. - Diversidade de paisagens naturais, como praias, dunas costeiras, estuários, complexo lagunar, lagoas, rios e as Serras do Leste Catarinense e o Serra Geral. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desmatamento de vegetação nativa, incluindo vegetação litorânea (restingas e mangues) e matas ciliares. - Poluição e contaminação de corpos hídricos superficiais e de águas subterrâneas. - Retificação/canalização de rios e córregos causando assoreamento de corpos hídricos. - Descaracterização de áreas úmidas através da abertura de valas de drenagem e aterros. - Dificuldade em levantar dados pesqueiros e, em consequência, mensurar os impactos da atividade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover mecanismos que priorizem e facilitem os processos relacionados a projetos de eficiência e geração de energia de fontes renováveis e não renováveis que visem a significativa redução de emissão de carbono, conforme Política Nacional e Estadual de Mudanças Climáticas. - Considerar para fins de conservação, uso sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade as áreas potenciais de conservação ambiental identificadas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2018). - Estímulo à formação de corredores ecológicos. - Implementar, ampliar e manter a rede de monitoramento hídrico (água superficial e subterrânea). - Incentivar programas e projetos de restauração de áreas degradadas e de preservação ambiental, com vistas à proteção dos mananciais hídricos, melhorando as condições físicas, químicas e biológicas do solo. - Fortalecer projetos e programas direcionados à gestão de risco e às prevenções/respostas aos desastres socioambientais. - Fortalecer a fiscalização de intervenções irregulares em Áreas de Preservação Permanente (APP's) e outras áreas legalmente protegidas. - Fomentar a discussão para a criação de instrumentos legais para gestão e preservação de áreas úmidas e outras áreas que representam importantes serviços ecossistêmicos. - Proteção e/ou ordenamento das áreas de pesca e criadouros naturais (estuários e manguezais). - Promover o monitoramento e/ou automonitoramento pesqueiro. - Estabelecer articulações para combater a poluição marinho-costeira. - Estimular mecanismos locais/regionais que contribuam com o Estado no processo de atualização da lista de espécies da fauna ameaçada de extinção em Santa Catarina. - Contribuir na atualização e aprimoramento contínuo do mapeamento de uso e cobertura da terra, sobretudo pelo Projeto MonitoraSC, de forma a consolidar e integrar uma base de dados em comum para os órgãos públicos.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> - Presença de povos indígenas e comunidades tradicionais e respectiva diversidade sociocultural. 	<ul style="list-style-type: none"> - Pressão de diferentes setores econômicos sobre povos e comunidades tradicionais que dependem do ambiente natural. - Necessidade de definir procedimentos participativos para a abertura artificial de canais e desembocaduras de lagoas costeiras. 	<ul style="list-style-type: none"> - Resguardar os direitos de povos e comunidades tradicionais, bem como assegurar o acesso desses povos ao uso sustentável de recursos naturais. - Possibilitar políticas de valorização sociocultural e mecanismos de regularização dos territórios de trabalho e moradia das comunidades e povos tradicionais. - Estimular ações de educação ambiental. - Fortalecimento da fiscalização ambiental. - Garantir acesso público aos bens de domínio público da orla marítima e estuarina. - Se necessário, promover o processo de gestão participativa para definir procedimentos de abertura artificial de canais e desembocaduras em lagoas/lagoas costeiras.
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	<ul style="list-style-type: none"> - Turismo diversificado: ecoturismo, turismo rural, turismo agroecológico, turismo de base comunitária, turismo de sol e praia. - A pesca (artesanal e industrial; lagunar e marinho-costeira) possui relevância alimentar e econômica para parte da população local, além de compor a tradição e cultura de comunidades. - Condições ambientais e arranjos institucionais propícios para desenvolver a aqüicultura. 	<ul style="list-style-type: none"> - As atividades de mineração (extração e beneficiamento) representam uma importante pressão às áreas naturais na região. - Pressão do setor imobiliário sobre áreas ambientalmente sensíveis e de grande importância para a sociedade, no que se refere aos serviços ecossistêmicos prestados. - Limitação e conflitos de uso por espaços e recursos em áreas marinhas entre: pesca artesanal ou industrial, turismo, navegação e atividades portuárias ou petrolíferas, rizicultura, entre outras. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover iniciativas que contemplem as diretrizes do Programa de Transição Energética Justa, direcionando recursos para áreas de preservação ambiental (Leis N° 18.330/2022 e N° 14.299/2022). - Realizar atividades de estímulo à diversificação produtiva e à preservação ambiental junto a órgãos/entidades de classes. - Promover o treinamento/qualificação profissional na área de recursos ambientais, integrada às atividades produtivas. - Capacitar agentes públicos e difundir para a sociedade civil a importância do turismo sustentável nas áreas de preservação, com integração entre as esferas do governo e a sociedade civil. - Avaliar a pertinência dos incentivos fiscais atrelados a contrapartidas ambientais. - Promover incentivos econômicos e assistência técnica para a aqüicultura de pequena escala, principalmente para populações de baixa renda e/ou comunidades tradicionais. - Promover a consolidação de políticas de planejamento e ordenamento territorial nas áreas costeiras e marinhas, tais como os Planos de Gerenciamento Costeiro, o Projeto Orla e o Planejamento Espacial Marinho (PEM). - Estabelecer diretrizes para política pública que trata do repasse de recursos financeiros aos municípios que abrigam em seus territórios Unidades de Conservação ou mananciais - ICMS Ecológico. - Possibilitar incentivos econômicos e assistência técnica para as comunidades pesqueiras tradicionais.
INFRAESTRUTURA	<ul style="list-style-type: none"> - Potencial para geração de energia alternativa, como eólica e solar. - Arranjos institucionais consolidados para monitorar e prever a ocorrência de eventos climáticos. 	<ul style="list-style-type: none"> - A construção e a manutenção de rodovias e estradas é dificultada pelas características do relevo em áreas declivosas da Serra Geral e das Serras do Leste Catarinense. - A ocorrência de desastres socioambientais associados a eventos climáticos extremos (como estiagens, chuvas intensas, inundações, deslizamentos, granizos, geadas, vendavais, ciclones e erosão costeira) além de causar perdas de bens materiais e colocar em risco vidas humanas, causam impactos negativos nas atividades socioeconômicas. - Contaminação das águas (rios, lagoas e praias) pela precariedade do saneamento básico. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a utilização de fontes de energias sustentáveis. - Investir em ações de manutenção e construção de rodovias e estradas. - Fortalecer os sistemas de monitoramento do clima. - Implementar melhorias na infraestrutura de coleta e tratamento de esgotos domésticos e fortalecer políticas de saneamento. - Adequar a infraestrutura de transporte e saneamento às mudanças climáticas.

3.2 Estratégias de apoio à gestão para o Ambiente Rural

	ASPECTOS FAVORÁVEIS	ASPECTOS LIMITANTES	SUBSÍDIOS À GESTÃO
MEIO AMBIENTE	<ul style="list-style-type: none"> - A RH9 apresenta 4 classes de aptidão agrícola devido à presença de distintas características pedológicas e climáticas. - Remanescentes de vegetação nativa em áreas de Reserva Legal e APP's proporcionam serviços ecossistêmicos e manutenção da biodiversidade. - Presença de UCs que visam conservar a vegetação nativa, os recursos hídricos e o ecossistema como um todo. - Presença de atividades agrícolas de sistemas conservacionistas. - Início do processo de regularização fundiária com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ao se tratar os solos sem conhecer suas peculiaridades, o potencial de preservação poderá ser limitado. - Poucos instrumentos de incentivo para a produção agrícola conservacionista. - A concentração na produção de suínos, bovinos e galináceos na RH9 reflete na maior produção de dejetos e pressão nos corpos hídricos. - Ampla utilização de defensivos agrícolas em áreas de cultivo representa potencial de contaminação do solo e de águas superficiais e subterrâneas. - Seis cidades da RH9 apresentaram ao menos um tipo de poluente proveniente de agrotóxicos na água utilizada para abastecimento público. - Alta demanda hídrica para usos estritamente rurais, como criação animal, irrigação, aquicultura e abastecimento à população rural. - A mineração representa uma das principais atividades poluidoras do ambiente rural na RH9, sobretudo na extração de carvão e argila (mineral mais explorado na RH9). - Desconhecimento por proprietários e posseiros rurais sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA). 	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer práticas conservacionistas de manejo do solo, aliada à aptidão agrícola e zoneamento agrícola. - Fomentar atividades de manejo agroflorestal sustentável com vistas à proteção dos mananciais hídricos, melhorando as condições físicas, químicas e biológicas do solo. - Apoiar a elaboração de planos de ação para o controle e mitigação de gases de efeito estufa e controle do desmatamento. - Atualizar o mapeamento de Aptidão agrícola. - Incentivar o cultivo com técnicas de manejo conservacionista como o plantio em contorno, plantio direto, rotação de culturas, de modo a conservar o solo e a água. - Incentivar ações de substituição do uso do fogo como prática agrícola no meio rural, e seu uso apenas para a queima controlada em casos específicos, com o devido licenciamento ambiental. - Instituir, promover e implantar programas de governo com marcos legais adequados, tecnologias e recursos financeiros, que busquem a transformação dos resíduos poluentes da agropecuária em energia limpa, conforme descrito na Lei 17.542 de 12 de julho de 2018. - Apoiar e incentivar a produção agrícola conservacionista, com o objetivo na fixação de carbono e mitigação de Gases de Efeito Estufa (GEE). - Fomentar ações de otimização do uso da água para produção vegetal e produção animal. - Fortalecer o programa de monitoramento referente à quantidade e qualidade das águas (superficiais e subterrâneas) na RH9, assim como ao uso e manejo do solo. - Incentivar que o PRA seja amplamente implementado. - Considerar os recursos minerais e a indústria mineral como fatores a serem ponderados no processo de planejamento, parcelamento e controle do uso e ocupação do solo, quando couber, bem como fortalecer as medidas de controle e monitoramento das atividades minerárias e de mitigação de seus impactos.
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> - O Déficit Habitacional da RH9 é menor que o do Estado. - A RH9 possui uma taxa de leitos por mil habitantes e uma de Equipe da Saúde da Família maior que o Estado. - Menor taxa de mortalidade em crianças de 0 a 5 anos no Estado. - Oito municípios tiveram aumento no número de UBS/Posto de Saúde. - Taxa de alfabetização, faixa etária 15 anos ou mais, equivalente ao Estado. 	<ul style="list-style-type: none"> - A maioria dos municípios é de pequeno porte, com menos de 10 mil habitantes. - Alguns municípios tiveram taxas negativas de crescimento populacional. - Decréscimo da população rural maior que a taxa do Estado. - Alguns municípios apresentaram um aumento no número de residentes em área urbana superior a 50%. - Êxodo de jovens e adultos em busca de emprego e qualificação profissional nos grandes centros. - Determinados municípios que apresentaram 	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar ações nos municípios com os maiores déficits de crescimento com vistas a incentivar a produção local, mão de obra qualificada e criação de empregos, contribuindo para permanência da população nesses municípios - Incentivar ações para assegurar a permanência da população rural, tais como assistência técnica, fomento de crédito rural e infraestrutura social e serviços. - Incentivar estudos sobre os impactos das tendências demográficas regionais. - Fortalecer e ampliar os planos de habitação dos municípios com o objetivo de reduzir o déficit habitacional da região.

	<ul style="list-style-type: none"> - Seis instituições de Ensino Superior em modalidade presencial. - Doze instituições de Ensino Profissionalizante, sendo sete instituições públicas e cinco privadas. - A porcentagem de pobres na região demonstrou-se menor que a média do Estado - Cada um dos municípios possui ao menos um equipamento do CRAS. - Presença de Patrimônio Cultural Material e Imaterial salvaguardados que são portadores de valores socioculturais de identidade, ação e memória da sociedade catarinense. 	<p>taxas superiores a região de mortalidade em crianças entre 0 a 5 anos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O número de UBS é inferior à demanda de alguns municípios. - Deslocamento para acessar serviços de saúde especializados em municípios vizinhos. - Apenas 79% da população demandante do Ensino Fundamental está matriculada. - Apenas 58% da população demandante do Ensino Médio está matriculada. - Das Instituições de Ensino Superior (modalidade presencial), quatro são privadas e duas públicas. - Na região apenas 12% do total da população demandante está cursando algum curso do Ensino Superior. - Na região apenas 1% do total da população demandante está cursando algum curso do Ensino Profissionalizante. - A porcentagem na RH9 de extremamente pobres é maior do que no Estado. - Falta de integração da Política de Assistência Social com as demais políticas públicas - Risco de perda do patrimônio cultural ou arqueológico. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar as parcerias com setores públicos e privados para viabilizar a oferta de habitações populares com a incorporação de novas tecnologias e formas de produção de moradia (Plano Catarinense de Habitação de Interesse Social – PCHIS). - Fomentar a integração entre a política habitacional e outras políticas setoriais, tais como de transporte e mobilidade, saneamento, geração de emprego e renda. - Fortalecer o nível de atendimento de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e buscar a distribuição equilibrada destas unidades. - Promover ações de melhoria de assistência à saúde, tendo como meta o desenvolvimento de uma ação regional integrada e descentralizada que fortaleça a estruturação dos municípios menores, de modo que as populações locais não necessitem recorrer constantemente aos centros maiores. - Ampliar o número de médicos por habitantes, bem como o número de leitos hospitalares; - Garantir ações de combate da mortalidade de crianças entre 0 e 5 anos. - Ampliar a rede de atendimento da Estratégia Saúde da Família (ESF). - Garantir o processo de alfabetização de todas as crianças, o qual deve ser finalizado até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. - Apoiar ações para ofertar educação escolar regular de jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola. - Instituir articulação entre membros Federativos visando ampliação de oferta de Instituições de ensino gratuitas no nível profissionalizante e Superior na Região. - Incentivar o acesso às universidades e instituições de ensino, articulando com membros Federativos, por meio da criação de cotas e programas de permanência com concessão de auxílio financeiro. - Promover a articulação entre os entes federados, para promoção da segurança pública, com investimentos em estruturas e agentes públicos; - Melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e extremamente pobres por meio de transferência direta de renda (SUAS). - Ampliar o atendimento dos Centros de Referência de Assistência Social CRAS conforme realidade do município. - Favorecer a melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais). - Promover a integração da Política de Assistência Social e demais políticas públicas. - Valorizar o patrimônio histórico e cultural, incluindo saberes, formas de expressão, celebrações e lugares, culinária, manifestações cênicas/lúdicas, entre outros conhecimentos e memórias que podem contribuir no desenvolvimento de atividades socioeconômicas tradicionais. - Promover a caracterização, o mapeamento e a demarcação de territórios tradicionais.
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	<ul style="list-style-type: none"> - Estações bem definidas e aptidão do solo favorecem o cultivo de uma gama de produtos. 	<ul style="list-style-type: none"> - A utilização das áreas em desacordo com as classes de aptidão é aceleradora dos processos de degradação do solo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer o processo de auto-organização dos agricultores e pescadores visando acesso e ampliação dos mercados.

	<ul style="list-style-type: none"> - A ocupação agrícola na RH9 apresenta grande volume econômico de várias espécies permanentes e temporárias, além da pecuária de pequeno, médio e grande porte. A produção agropecuária da RH9, demonstra fatores favoráveis que estão impulsionando a produção tecnicizada em escala de produtos de proteína animal. - Há oportunidades de utilização de dejetos de origem animal para a produção de alimentos, diminuindo a dependência externa de adubos minerais. - Áreas de reflorestamento com importância para a economia local, geração de empregos e impostos. - A RH9 é composta em sua grande maioria por propriedades de agricultura familiar, com área média de 23,4 ha. - Há alta tecnificação na produção agrícola de cadeia produtiva de valor agregado. - Aumento de participação da RH9 no Valor Adicionado Bruto (VAB) da Agropecuária de SC. - Aumento da exportação de produtos agropecuários. - Há a presença de práticas agroecológicas na região. 	<ul style="list-style-type: none"> - Deficiência de infraestrutura no meio rural - Êxodo rural e dificuldade de sucessão familiar - Aumento na área média das propriedades entre o Censo Agropecuário de 2006 e 2017. - Redução da quantidade de estabelecimentos agropecuários, patronal e familiar - A produção agrícola na RH9 é concentrada em poucas cadeias produtivas - A produção de sistemas agroflorestal e orgânico ainda representa uma pequena fração no número de estabelecimentos agropecuários na RH9. 	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar a verticalização da produção agropecuária da agricultura familiar nas proximidades dos estabelecimentos. - Capacitar agentes públicos e privados sobre a importância do turismo rural sustentável, com integração entre as esferas do governo e a sociedade civil. - Estimular a produção agropecuária sustentável, patronal e familiar, com diversificação produtiva. - Ampliar a oferta de cursos técnicos, profissionalizantes e superiores a partir das necessidades da agropecuária local. - Incentivar a permanências da população jovem na área rural, mediante políticas de cultura, esporte, lazer, educação - Incentivar a produção e consumo de Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNM) - Diversificar as atividades econômicas nas propriedades rurais desde o turismo rural, até a comercialização de produtos artesanais, o plantio de madeira, entre outros; - Promover suporte à aqüicultura, com inserção de técnicas modernas e monitoramento ambiental, priorizando a utilização de espécies nativas - Promover capacitação e assistência técnica ao microempreendedor, às cooperativas e aos pequenos produtores. - Promover a produtividade da agricultura e pescadores catarinense através da pesquisa e da assistência técnica e extensão rural pública e de qualidade conforme Plano SC 2030 (SANTA CATARINA, 2018). - Promover e incentivar o desenvolvimento da agroecologia e dos sistemas orgânicos conforme a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPO, lei 18.200 de 13 de setembro de 2021). - Incentivar a adoção e propagação de sistemas produtivos de baixo impacto, com a redução do uso de defensivos agrícolas e de fertilizantes minerais, por meio de práticas conservacionistas com vistas à manutenção da fertilidade, biologia e estrutura física do solo, conservando também as águas.
INFRAESTRUTURA	<ul style="list-style-type: none"> - A RH9 possui em seu território parte da Rodovia Federal (BR-101) e 12 estaduais; um aeroporto (Jaguaruna), que possui voos regulares, e dois aeródromos privados (Imbituba e Tubarão) em operação; a Ferrovia tereza Cristina (FTC) que passa por diversos municípios da região e possibilita o acesso ferroviário que interliga ao Porto de Imbituba, propiciando o transporte de carga no Estado. - O transporte marítimo demonstra diversificação no modal de transportes da região, e é feito através do Porto de Imbituba, ligado à ferrovia FTC e a rodovia BR-101, e conta também com o Porto pesqueiro de Laguna, e contando com outro fator em que a ZPE de Imbituba poderá dinamizar a economia regional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Há falta de monitoramento do fluxo de veículos em rodovias estaduais e federais precisa ser atualizado para apoiar adequadamente o monitoramento, manutenção e planejamento das vias. - Recorrentes interrupções de vias devido a deslizamentos e inundações de estradas e rodovias importantes para o escoamento da produção rural e acessos da população aos municípios rurais. - Potenciais impactos socioambientais negativos pela implementação da ZPE e expansão portuária. 	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar ações, na esfera pública ou através de parceria com a iniciativa privada, para a melhoria, manutenção e duplicação das rodovias federais e estaduais com capacidade esgotada. - Ampliar a rede de transporte rodoviário e os serviços de mobilidade entre os municípios rurais para facilitar o escoamento da produção local e a mobilidade da população em geral. - Modernizar a infraestrutura de telecomunicação, sobretudo na área rural. - Garantir o fornecimento e a estabilidade de energia elétrica na área rural. - Adequar a infraestrutura de transporte e saneamento às mudanças climáticas.

3.3 Estratégias de apoio à gestão para o Ambiente Urbano

	ASPECTOS FAVORÁVEIS	ASPECTOS LIMITANTES	SUBSÍDIOS À GESTÃO
MEIO AMBIENTE	<ul style="list-style-type: none"> - Diversidade na estrutura urbana (municípios pequenos, médios e grandes, sem metrópole). - 92% dos municípios da RH9 possuem plano diretor, 80% possuem o plano de saneamento básico. - 84% dos municípios não estão em áreas de risco de inundação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Expansão da mancha urbana sobre áreas naturais (sejam elas APP ou não) que prestam importantes serviços ecossistêmicos. - Ocorrência de irregularidades em Áreas de Preservação Permanente, como o desmatamento de matas ciliares, a ocupação das margens de rios, lagoas e das áreas úmidas (nascentes difusas). - Incidência de inundações e deslizamentos em áreas de risco ocupadas, que acarretam frequentemente em prejuízos materiais (moradias e infraestruturas) e risco à vida humana.. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o desenvolvimento social, econômico e tecnológico de forma compatível com a Política Nacional e Estadual de Mudanças Climáticas e do meio ambiente, notadamente por meio do incentivo a pesquisas voltadas ao desenvolvimento de tecnologias ambientalmente corretas e ordenadas, bem como à mitigação de externalidades negativas de produção. - Estimular programas e projetos de conservação da arborização urbana e ampliação das áreas verdes, sobretudo nas encostas. - Promover a conservação do solo em áreas urbanas com vistas a diminuir a erosão e escoamento superficial e melhorar a drenagem urbana. - Fortalecer ações de mapeamento e gestão de áreas suscetíveis à inundação e movimentação de massa nos municípios da RH9. - Avaliar as potencialidades e necessidades na recuperação e preservação das APPs situadas em áreas efetivamente urbanizadas e de expansão urbana. - Criar novos modelos de gestão de APPs urbanas, com participação das comunidades e parcerias com entidades da sociedade civil. - Estruturar Parques Lineares por meio de normas para a instalação de atividades de esporte, lazer, cultura e convívio da população, compatíveis com a função ambiental dessas áreas. - Criar Políticas Municipais de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) e Instrumentos Econômicos de Conservação com um Fundo específico para PSA Urbano. - Criar programas de despoluição dos rios com participação ativa das comunidades adjacentes aos corpos hídricos, bem como monitorar periodicamente a qualidade da água. - Promover iniciativas que contemplem as diretrizes do Programa de Transição Energética Justa, direcionando recursos para áreas de preservação ambiental (Leis N° 18.330/2022 e N° 14.299/2022).
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> - O Déficit Habitacional da RH9 é menor que o do Estado. - A RH9 possui uma taxa de leitos por mil habitantes e uma de Equipe da Saúde da Família maior que o Estado. - Menor taxa de mortalidade em crianças de 0 a 5 anos no Estado. - Oito municípios tiveram aumento no número de UBS/Posto de Saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> - Vários municípios estão com percentual de déficit habitacional acima da taxa da RH9. - A porcentagem da estimativa de domicílios em situação de Aglomerados Subnormais sobre o total de domicílios do município ultrapassa a porcentagem do Estado. - Alguns municípios apresentaram taxas superiores a região de mortalidade em crianças entre 0 a 5 anos. - O número de UBS é inferior à demanda de 	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer e ampliar os planos de habitação dos municípios com o objetivo de reduzir o déficit habitacional da região. - Promover ações prioritárias para o atendimento da demanda dos domicílios precários e aglomerados subnormais. - Ampliar as parcerias com setores públicos e privados para viabilizar a oferta de habitações populares com a incorporação de novas tecnologias e formas de produção de moradia (Plano Catarinense de Habitação de Interesse Social – PCHIS).

	<ul style="list-style-type: none"> - Taxa de alfabetização, faixa etária 15 anos ou mais, equivalente ao Estado. - Seis instituições de Ensino Superior em modalidade presencial. - Doze instituições de Ensino Profissionalizante, sendo sete instituições públicas e cinco privadas. - A porcentagem de pobres na região era um pouco menor que a do Estado. - Cada um dos municípios possui ao menos um equipamento do CRAS. - Presença de Patrimônio Cultural Material e Imaterial salvaguardados que são portadores de valores socioculturais de identidade, ação e memória da sociedade catarinense. - 92% dos municípios possuem Plano Diretor. - 80% possuem o plano de saneamento básico 	<p>alguns municípios.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deslocamento para acessar serviços de saúde especializados em municípios vizinhos. - Apenas 79% da população demandante do Ensino Fundamental está matriculada. - Apenas 58% da população demandante do Ensino Médio está matriculada. - Das Instituições de Ensino Superior (modalidade presencial), quatro são privadas e duas públicas. - Na região apenas 12% do total da população demandante está cursando algum curso do Ensino Superior. - Na região apenas 1% do total da população demandante está cursando algum curso do Ensino Profissionalizante. - A porcentagem na RH9 de extremamente pobres é maior do que a média no Estado. - Falta de integração da Política de Assistência Social com as demais políticas públicas - Risco de perda do patrimônio cultural ou arqueológico. - 60% dos municípios não possuem Plano de Mobilidade. - Processo de concentração populacional no litoral, uma rápida expansão do tecido urbano de inúmeras cidades ao longo da BR 101. - Nas zonas costeiras, o crescimento das ocupações em áreas ambientalmente frágeis. 	<ul style="list-style-type: none"> - Definir e apoiar procedimentos de regularização fundiária e de áreas de risco (PCHIS). - Fomentar a integração entre a política habitacional e outras políticas setoriais, tais como de transporte e mobilidade, saneamento, geração de emprego e renda etc. - Promover a ampliação do número de leitos por mil habitantes, de modo que venha atingir o número preconizado pela OMS, 3 a 5 leitos por mil habitantes. - Fomentar ações de combate da mortalidade de crianças entre 0 e 5 anos. - Fortalecer o nível de atendimento de unidades básicas de saúde (UBS) e buscar a distribuição equilibrada destas unidades - Promover ações de melhoria de assistência à saúde, tendo como meta o desenvolvimento de uma ação regional integrada e descentralizada que fortaleça a estruturação dos municípios menores, de modo que as populações locais não necessitem recorrer constantemente aos centros maiores. - Ampliar o número de médicos por habitantes, bem como o número de leitos hospitalares; - Ampliar a rede de atendimento da Estratégia Saúde da Família (ESF). - Garantir o processo de alfabetização de todas as crianças, o qual deve ser finalizado até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. - Apoiar ações para ofertar educação escolar regular de jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola. - Instituir articulação entre membros Federativos visando ampliação de oferta de Instituições de ensino gratuitas no nível profissionalizante e Superior na Região. - Incentivar o acesso às universidades e instituições de ensino, articulando com membros Federativos, por meio da criação de cotas e programas de permanência com concessão de auxílio financeiro. - Promover a articulação entre os entes federados, para promoção da segurança pública, com investimentos em estruturas e agentes públicos; - Melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e extremamente pobres por meio de transferência direta de renda (SUAS). - Ampliar o atendimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) conforme realidade do município. - Favorecer a melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais). - Promover a integração da Política de Assistência Social e demais políticas públicas.
--	---	---	--

			<ul style="list-style-type: none"> - Valorizar o patrimônio histórico e cultural, incluindo saberes, formas de expressão, celebrações e lugares, culinária, manifestações cênicas/lúdicas, entre outros conhecimentos e memórias que podem contribuir no desenvolvimento de atividades socioeconômicas tradicionais. - Promover a caracterização, o mapeamento e a demarcação de territórios tradicionais. - Promover a criação de Planos de Mobilidade nos municípios que não possuem o plano. - Integrar com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos (Política Nacional de Mobilidade Urbana) - Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade e ao acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais (Política Nacional de Mobilidade Urbana). - Promover maior qualidade na mobilidade entre as cidades, com intuito de facilitar os deslocamentos diários para fins educacionais, de saúde, cultura, lazer e trabalho. - Fomentar o planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente (Estatuto das Cidades). - Incentivar a aplicação de estudos sobre os impactos da expansão da mancha urbana. - Incentivar a criação de instrumentos nos processos de licenciamento e na legislação de uso e ocupação do solo, que possam minimizar os impactos da expansão urbana. - Estimular o uso das informações disponíveis nos documentos do ZEE, a fim de monitorar os impactos das práticas de uso e ocupação do território. - Incentivar a implementação de programa de agricultura urbana sustentável. - Incentivar o controle da ocupação urbana nas áreas litorâneas com instabilidade ou fragilidade socioambiental - Promover ações para a prevenção, mitigação e capacidade de adaptação com respostas aos impactos das mudanças climáticas em relação às situações de risco como desastres socioambientais às populações vulneráveis.
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	- Estabilidade na participação do PIB da RH9 no PIB Estadual.	<ul style="list-style-type: none"> - Precária infraestrutura rodoviária, sobretudo nos municípios satélites. - Redução da diversificação produtiva 	- Promover atividades de educação empreendedora, com o objetivo de ampliar a diversificação produtiva

	<p>- A taxa de desocupação em 2010 de 3,5% era menor que a média estadual (3,8%);</p> <p>- Apesar da remuneração média dos VFT ser menor na RH9 do que em SC, a desigualdade de renda nos vínculos formais é menor. Em 2020, o índice de Gini para RH9 era 0,381 e em SC, 0,450 (para os vínculos formais de trabalho, VFT)</p> <p>- Entre 2010 e 2020, a RH9 teve um crescimento de 15,3% anos VFT na indústria. SC, para o mesmo período, cresceu 8,8%.</p> <p>- Os subsetores da economia criativa da RH9 com as maiores participações no total dos empregos dos subsetores no total do Estado em 2020 eram: Artes Visuais, plásticas e escritas (10%), Patrimônio (9%) e Publicidade e Propaganda (9,5%).</p>	<p>- Pouco vínculo entre universidades e setor produtivo</p> <p>- Pouco incentivo ao empreendedorismo em áreas intensivas em tecnologia.</p> <p>- O nível de riqueza gerada em 2019 por habitante da RH9 equivale a 74% daquele observado na média do Estado.</p> <p>- A despeito do menor crescimento, o Comércio Varejista ainda concentra um contingente expressivo dos VFT dos Serviços, com 32%.</p> <p>- Baixa participação dos VFT da economia criativa da RH9 no total da economia criativa no Estado: 3,5% em 2010, 4% em 2020 (valores abaixo da participação dos VFT como um todo no Estado).</p>	<p>- Formar parcerias entre meio público e privado no sentido de qualificar e treinar a força de trabalho local.</p> <p>- Fortalecer o ensino técnico profissionalizantes.</p> <p>- Promover a diversificação produtiva em direção à segmentos mais intensivos em tecnologia, com vistas a aumentar a produtividade</p> <p>- Fomentar cadeia produtiva da restauração, com foco na geração de emprego e renda para as populações locais</p> <p>- Fomentar parcerias entre as instituições de ensino superior e empresas para o desenvolvimento de programas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)</p> <p>- Estimular programas de geração de emprego e renda de acordo com as cadeias produtivas locais;</p> <p>- Incentivar o desenvolvimento de estudos sobre os impactos das tendências demográficas regionais.</p> <p>- Integrar atividades primárias extrativas com outras atividades urbanas, industriais e terciárias, mais intensivas e em tecnologia, sobretudo nas cidades pequenas/médias.</p> <p>- Incentivar políticas de microcrédito e demais linhas de crédito</p> <p>- Desenvolver estudos para identificar as lacunas na oferta de qualificação de acordo com as cadeias produtivas locais (existentes e potenciais).</p>
<p>INFRAESTRUTURA</p>	<p>- A RH9 abriga 49 empreendimentos de geração de energia, somando 1.032 mw/h de potência outorgada;</p> <p>-Expressiva cobertura de tecnologia/telecomunicação na área urbana: 87% dos moradores da RH9 e 77% dos domicílios possuem cobertura de tecnologia móvel, valor inferior ao do estado (90% e 90%);</p> <p>- Modais de transporte:</p> <p>a) Transporte aéreo: A RH9 conta com um aeroporto público (Jaguaruna) e dois aeródromos privados (Imbituba e Tubarão)</p> <p>b) Conhecida como Ferrovia Tereza Cristina (FCT), a ferrovia se encontra em operação, atendendo o Porto de Imbituba, tendo movimentado 347.839 Toneladas por Quilômetro Útil (TKU) no ano de 2021.</p> <p>c) A Região explora o transporte aquaviário marítimo; as principais rotas náuticas utilizadas pelo setor turístico (para passeios) são praticadas na região marinha Norte da RH9, já as rotas de cabotagem (navegação</p>	<p>- Dependência acentuada de fornecimento de energia no formato termoeletrica (83,43%) com emissão significativa de GEE.</p> <p>- Com relação ao modal de transporte por estradas de ferro há pendência de finalização Denominada de Ferrovia Litorânea, ferrovia está projetada com objetivo atender as necessidades de transporte de carga no Estado de Santa Catarina por meio da integração da FTC ao restante da malha ferroviária nacional, via a ferrovia América Latina Logística (ALL).</p> <p>- O índice de atendimento da população total com a rede pública de abastecimento de água é de 85% da RH9, abaixo da média do estado (90%).</p> <p>- Num universo de 27 municípios da RH9, 15 possuem a política de saneamento básico aprovada. No entanto, apenas 8 municípios da RH9 registram sistema público de coleta de esgoto no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).</p> <p>- O índice de coleta em relação ao volume consumido de água é de apenas 20%;</p>	<p>- Ampliar o monitoramento ambiental de Gases de Efeito Estufa (GEE), e intensificar o estímulo a ações que contemplem o processo de transição energética.</p> <p>- Estimular a continuidade de estudos visando a implementação da Ferrovia Litorânea visando construir o trecho de integração de São Francisco do Sul a Imbituba, passando pelos municípios Paulo Lopes, Garopaba, Imbituba, com uma extensão aproximada projetada de 40 km.</p> <p>- Ampliar o investimento no trecho “Porto de Imbituba- BR-285”, com a formação de um corredor logístico que integrará os mercados produtores do Rio Grande do Sul com o Porto de Imbituba.</p> <p>- Ampliar investimentos no atendimento da população com a rede pública de abastecimento de água, principalmente nas cidades de Imaruí, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Bonifácio, São Martinho e Pescaria Brava que apresentaram os menores índices.</p> <p>- Fomentar nos municípios da RH9 a necessidade de inclusão de informações municipais no sistema público de coleta de esgoto no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).</p> <p>- Fomentar a necessidade de investimento no aparelhamento das concessionárias de Saneamento básico e Municípios para aparelhamento e aumento no tratamento de esgoto.</p>

	<p>mercante) ocorrem na porção Centro-Sul e estão vinculadas principalmente ao Porto de Imbituba;</p> <p>d) Malha rodoviária integrada;</p> <ul style="list-style-type: none"> - A taxa de cobertura do manejo de resíduos sólidos em coleta domiciliar na RH9 é de 81%, valor acima do Estado que é de 75% - Na Região 40% das vias urbanas dos municípios possuem redes ou canais de drenagem subterrâneos, valor acima do estado (43%). - 80% dos municípios possuem plano de saneamento básico. 	<ul style="list-style-type: none"> - 60% dos municípios não possuem Plano de Mobilidade, 8% estão em estudo. - 40% dos municípios não possuem Plano Habitacional de Interesse Social; - A Região conta com 13 aglomerados subnormais, sendo esses locais com uma forma de ocupação - Processo de concentração populacional no litoral, configurando uma rápida expansão do tecido urbano de inúmeras cidades ao longo da BR 101. A rodovia é responsável pelo processo de urbanização da porção litorânea. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a ampliação da cobertura de saneamento básico, com fundamento nas informações disponíveis nos documentos do ZEE, de modo que possam servir de base na escolha de áreas prioritárias dentro do território da RH9. - Incentivar a implantação de coleta seletiva em 51% do território da RH9, onde há a falta de implantação de cobertura. - Incentivar a fiscalização de coleta de resíduos da construção civil. - Incentivar e difundir a necessidade de planejamento de sistema exclusivo para drenagem urbana, podendo os Municípios criarem inclusive plano diretor de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (DMAPU), como é o caso do Município de Anitápolis. - Apoiar a implementação dos planos setoriais de habitação, saneamento e mobilidade urbana e adequá-los ao Plano Nacional de Habitação (PlanHab de 2009), Plano Nacional de Saneamento Básico (PlanSab de 2013) e Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal 12.857 de 2012). - Fomentar a necessidade de continuidade do Planejamento regional integrado pelo desenvolvimento conjunto dos municípios abarcados por regiões metropolitanas, envolvendo os eixos referentes à infraestrutura física entre as regiões incidentes na RH9. - Adequar a infraestrutura de transporte e saneamento às mudanças climáticas.
--	--	--	--

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a realização do levantamento e análise de dados secundários da RH9 na etapa do diagnóstico, seguido da identificação das tendências e diretrizes gerais apontadas na etapa do prognóstico, chegou-se na fase de propostas para subsídios à gestão e ao planejamento territorial na região.

As condicionantes e os processos identificados das áreas avaliadas (meio físico-biótico, infraestrutura física, socioeconomia, áreas de uso especial e aspectos jurídicos institucionais) na RH9 demonstraram as limitações e as potencialidades que a região possui nos meios natural, urbano e rural, como por exemplo, biodiversidade, diversidade sociocultural e estrutura produtiva diversa, assim como potencial para economia colaborativa e sustentável. Além disso, as propostas elencadas para subsídios à gestão territorial foram integradas com o atual plano de desenvolvimento de Santa Catarina (2018) - Plano SC 2030 e demais estudos setoriais/temáticos de interesse, como forma de potencializar as ações e dar coerência com os instrumentos estaduais de intervenção sobre o território. Desta forma, alternativas legais e estratégicas foram sugeridas para subsídio ao planejamento territorial específico da RH9, cumprindo com preceitos da política e agenda ambiental e de desenvolvimento socioeconômico.

Por fim, cabe destacar que o Zoneamento Ecológico Econômico de Santa Catarina foi delineado a partir da caracterização do Estado em dez Regiões Hidrográficas (Santa Catarina, 1998). Nesse sentido, os estudos de diagnóstico socioambiental, prognóstico e a proposição de subsídios à gestão e ao planejamento territorial também serão realizados para as demais Regiões Hidrográficas. Ademais, o ZEE deve ser compreendido como um instrumento integrado de planejamento, articulando seus diversos níveis de intervenção correspondentes às ordens de grandezas federal, regional, estadual e local. Isso significa que diferentes arranjos institucionais e de integração com planos e programas setoriais de interesse são necessários para sua implementação. Para tanto, devem ser estabelecidos os meios legais, administrativos e financeiros de modo a garantir o envolvimento duradouro das instituições e seus técnicos, seja para a futura revisão dos estudos e/ou para a consolidação de suas diretrizes em curto, médio ou longo prazo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANAC. Dados abertos da ANAC. 2022. Disponível em: <<https://www.anac.gov.br/>>. Acesso em: 24 janeiro de 2022.

ANATEL. Infraestrutura Panorama. 2022. Disponível em: <<https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/infraestrutura/panorama>>. Acesso em: 27 dez. 2022.

ANEEL. Sistema de Informações de Geração ANEEL - SIGA. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/2IGf4Q0>>. Acesso em: 1 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 6.938/1981. **Política Nacional do Meio Ambiente**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16938.htm>. Acesso em: dez. 2022.

BRASIL. Decreto nº 4.297/2002. **Estabelece critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil – ZEE**. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4297.htm>. Acesso em: dez. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.187/2009. **Política Nacional sobre Mudança do Clima**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112187.htm>. Acesso em: dez. 2022.

BRASIL, Ministério da Saúde. DATASUS. Tipo de Estabelecimento. Disponível em: <<https://datasus.saude.gov.br/cnes-estabelecimentos>>. Acesso em janeiro de 2022.

BRASIL, Ministério da Saúde. DATASUS. Equipes de Saúde. Disponível em: <<https://datasus.saude.gov.br/cnes-equipes-de-saude>>. Acesso em janeiro de 2022.

BRASIL, Ministério da Educação. Microdados, Censo da Educação Superior 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados>>. Acesso em abril de 2022.

BRASIL. Lei nº 11.445/2007. **Estabelece a Política Nacional de Saneamento Básico, sendo regulamentada pelo Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111445.htm>. Acesso em: ago. 2022.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2018). **Levantamento e estimativas de domicílios nos aglomerados subnormais**. Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/typologias-do-territorio/15788-aglomerados-subnormais.html?=&t=aceso-ao-produto>>. Acesso em junho de 2022.

BRASIL. Lei nº 14.026/2020. **Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.** Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.html>. Acesso em: dez. 2022.

BRASIL. Lei nº 14.299/2022. **Altera as Leis nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e 9.074, de 7 de julho de 1995, para instituir subvenção econômica às concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica de pequeno porte; cria o Programa de Transição Energética Justa (TEJ); e dá outras providências.** Disponível em:

<<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.299-de-5-de-janeiro-de-2022-372226134#:~:text=Art.%201%20Esta%20Lei%20institui%20subven%C3%A7%C3%A3o,Transi%C3%A7%C3%A3o%20Energ%C3%A9tica%20Justa%20>>

Acesso em: dez. 2022.

BRASIL, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep.

Consulta ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Disponível em:

<<http://ideb.inep.gov.br/>>. Acesso em janeiro de 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Painel Dados Abertos da Matriz de Informações Sociais.

Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-paineis/analise_dados_abertos/>. Acesso em abril de 2022.

CELESC. Dados de consumo. 2022. Disponível em:

<https://www.celesc.com.br/home/mercado-de-energia/dados-de-consumo#> .

DNIT. Plano Nacional de Contagem de Tráfego (PNCT). Brasília. Disponível em:

<http://servicos.dnit.gov.br/dadospnct/Modelagem>. Acesso em: 10 maio. 2022.

ENGEPLUS. Porto de Laguna inicia dragagem do berço de atracação. Laguna, 25 de dezembro de 2021. Disponível em

<http://www.engeplus.com.br/noticia/geral/2021/porto-de-laguna-inicia-dragagem-do-berco-de-atracacao>. Acesso em: 15 fevereiro de 2022.

FJP. Fundação João Pinheiro. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional municipal no Brasil.** Belo Horizonte, 2010.

MMA. Ministério do Meio Ambiente. **Programa Zoneamento Ecológico-Econômico.**

Subprograma de Políticas de Recursos Naturais. Caderno de Referência – Subsídios ao Debate. Brasília: MMA, 2006.

MMA. Ministério do Meio Ambiente. **Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira.** Brasília: MMA, 2018. Disponível em:

<<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/servicosambientais/ecossistemas-1/conservacao-1/areas-prioritarias>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

SANTA CATARINA. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Informações sobre bombeiros militares - 2010 e 2020**. Dados cedidos via ofício para SEMA/SDE. Florianópolis: 2020.

SANTA CATARINA. Delegacia Geral da Polícia Civil. **Informações sobre delegacias e policiais civis, 2010 e 2020**. Dados cedidos via ofício para SEMA/SDE. Florianópolis: 2020.

SANTA CATARINA. Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVE. **Mortalidade de 0 a 5 anos, 2018 a 2021**. Dados cedidos via ofício para SEMA/SDE. Florianópolis: 2021.

SANTA CATARINA. Lei nº 10.949/1998. **Dispõe sobre a caracterização do Estado em dez Regiões Hidrográficas**. Disponível em: <https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/DHRI/Legislacao/Lei-Estadual-10949-1998.pdf>. Acesso em: dez. 2022.

SANTA CATARINA. Lei nº 14.675/2009. **Código Estadual do Meio Ambiente**. Disponível em: <http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2009/14675_2009_Lei.html>. Acesso em: dez. 2022.

SANTA CATARINA. Lei nº 14.829/2009. **Política Estadual de Mudanças Climáticas**. Disponível em: <http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2009/14675_2009_Lei.html>. Acesso em: dez. 2022.

SANTA CATARINA. Lei 571/2012. **Institui as Regiões Metropolitanas do Extremo Oeste e do Contestado e altera a Lei Complementar nº 495, de 2010, que institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão e de Chapecó**. Disponível em: <http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2012/571_2012_Lei_complementar.html>. Acesso em: dez. 2022.

SANTA CATARINA. Lei nº 17.542/2018. **Institui a Política Estadual do Biogás e estabelece outras providências**. Disponível em: <http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2018/17542_2018_lei.html>. Acesso em: dez. 2022.

SANTA CATARINA. Lei nº 18.200/2021. **Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPO)**. Disponível em: <http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2021/18200_2021_lei.html>. Acesso em: dez. 2022.

SANTA CATARINA. Lei nº 18.330/2022. **Institui a Política Estadual de Transição Energética Justa e o Polo de Transição Energética Justa do Sul do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências**. Disponível em: <http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2022/18330_2022_lei.html>. Acesso em: dez. 2022.

SANTA CATARINA. **Plano Catarinense de Habitação de Interesse Social – PCHIS**. Florianópolis, 2012. Disponível em:

<http://dev.sst.sc.gov.br/arquivos/id_submenu/236/pchis_plano_catarinense_de_habitacao_de_interesse_social.pdf>. Acesso em: nov. 2022.

SANTA CATARINA. **Plano de Desenvolvimento de Santa Catarina 2030**. Florianópolis, 2018a. Disponível em:

<<https://www.sde.sc.gov.br/index.php/biblioteca/plano-sc-2030/1622-plano-sc-2030-versao-final/file>>. Acesso em: 03 dez. 2022.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Indicadores de ensino infantil, fundamental e médio, 2010 e 2020**. Dados cedidos via ofício para SEMA/SDE. Florianópolis: 2020.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Indicadores de ensino profissionalizante, 2020**. Dados cedidos via ofício para SEMA/SDE. Florianópolis: 2020.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado do Planejamento de Santa Catarina. **Implantação do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro**. Fase 1 – Diagnóstico Socioambiental do Setor Centro-Sul. Florianópolis: 2010a.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado do Planejamento de Santa Catarina. **Implantação do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro**. Fase 1 – Plano de Gestão do Setor Centro-Sul. Florianópolis: 2010b.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado do Planejamento de Santa Catarina. **Implantação do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro**. Fase 1 – Plano de Gestão Regional. Florianópolis: 2010c.

SANTA CATARINA. Secretaria Executiva do Meio Ambiente. **Plano de Ações - Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH/SC - Objetivos, Metas e Ações**. Fundação CERTI: Florianópolis, 2017a.

SANTA CATARINA. Secretaria Executiva do Meio Ambiente. **Prognóstico das Demandas Hídricas de Santa Catarina - Cenário tendencial**. Fundação CERTI: Florianópolis, 2017b.

SANTA CATARINA. Secretaria Executiva do Meio Ambiente. **Diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos de Santa Catarina - Cenário hídrico atual**. Fundação CERTI: Florianópolis, 2017c.

SANTA CATARINA. Secretaria Executiva do Meio Ambiente. **Documento Síntese - Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH/SC**. Florianópolis: 2018b.

SANTA CATARINA. Secretaria Executiva do Meio Ambiente. **Zoneamento Ecológico – Econômico - Diagnóstico Socioambiental da Região Hidrográfica do Sul Catarinense – RH9**. Florianópolis: 2022a. Disponível em:

<<https://www.sde.sc.gov.br/index.php/biblioteca/zoneamento-ecologico-economico/rh9>>.

Acesso em: 06 dez. 2022.

SANTA CATARINA. Secretaria Executiva do Meio Ambiente. **Zoneamento Ecológico – Econômico** - Prognóstico da Região Hidrográfica do Sul Catarinense – RH9. Florianópolis: 2022b. Disponível em:

<<https://www.sde.sc.gov.br/index.php/noticias/3827-sema-apresenta-segundo-documento-de-ordenamento-territorial-do-sul-catarinense>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

SIE. Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade. Dados da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade. Dados cedidos via ofício para SEMA/SDE. Florianópolis: 2022.

SIE. Sistema Rodoviário do Estado de Santa Catarina. Florianópolis: 2020. Disponível em: <<https://www.sie.sc.gov.br/doctecnicos#pane-C>>. Acesso em: set. 2022

SNIS. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. **Série histórica**. 2022. Brasília. Disponível em: <<http://www.snis.gov.br/downloads/>>. Acesso em: 16 fev. 2022.

